



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 72/2021

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA E DAS MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DE COVID-19

-----**HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:** -----

-----**Faz público que**, considerando ter sido prorrogada a situação do estado de emergência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através do Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março e por Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021, de 11 de março e do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março da Presidência do Conselho de Ministros e a necessidade de aplicar/regulamentar medidas com vista à mitigação/prevenção do risco de infeção e, ainda, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021 de 13 de março que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19; nos termos da competência prevista no n.º 1 do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma, **por seu despacho n.º 07, de 17 de março de 2021, determinou que o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche, seja uma vez mais renovado, mantendo-se na generalidade os pressupostos e efeitos no período compreendido entre as 00h00 do dia 18 de março e as 23h59 do dia 02 de**



MUNICÍPIO DE PENICHE

abril de 2021, sem prejuízo de eventual renovação, revogando-se o referido despacho 06/2021. -----

-----**Determino, ainda que**, nos termos do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021 de 13 de março, **sejam aplicadas as seguintes medidas:** -----

-----Encerramento ao público por tempo indeterminado dos seguintes Serviços: Escola de Rendas de Bilros, Centro de Convívio, Centro de Alto Rendimento, Museu das Rendas de Bilros de Peniche, CIAB – Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, Estúdio Municipal de Dança, Piscinas Municipais; -----

-----É permitido o funcionamento de feiras e mercados nos casos de produtos alimentares nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto n.º 4/2021 pelo que está proibida a realização de feiras e mercados de levante que não se destinem exclusivamente a venda de produtos alimentares; -----

-----Condicionamento do acesso ao mercado municipal: não podem permanecer mais de 80 pessoas (utentes/clientes) em simultâneo; -----

-----A participação em cerimónias fúnebres ficará limitada a 20 pessoas em cada velório e a 80 pessoas em cada funeral; -----

-----Manutenção da alteração do horário do Mercado Abastecedor, a funcionar à terça-feira, sexta-feira e sábado, das 6h00 às 9h00; -----

-----Na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a entrega de processos/requerimentos é efetuada via construtor digital “Nopaper” disponível no sítio do Município. Para novos processos, é suficiente o envio via digital. Para os processos que iniciaram a sua tramitação em formato papel, os requerentes dispõem de 30 dias, após a submissão digital, para enviar os documentos via postal ou proceder à sua entrega em depósito na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

-----Retoma do atendimento ao público nos Serviços Municipais a partir do dia 22 de março, com o horário de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 13h



MUNICÍPIO DE PENICHE

e das 14h e às 16h. Excetua-se deste horário o Gabinete de Inserção Profissional, que continuará a funcionar no horário de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 15h. -----

-----Reabertura dos serviços da Biblioteca, Posto de Turismo e do Espaço Internet, que funcionará no edifício da Biblioteca. -----

-----Toda a informação sobre os horários e contactos de atendimento está disponível no sítio do Município em: -----

----- <https://www.cm-peniche.pt/municipio/contactos/pre-agendamento-e-horarios-de-atendimento-estado-de-emergencia> -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de março de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes